

1. Documento: 30162-2024-85

1.1. Dados do Protocolo

Número: 30162/2024

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Áudio - vídeo - foto - comunicação gráfica

Unidade Protocoladora: SECOM - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Data de Entrada: 23/07/2024

Localização Atual: SECOM - SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Cadastrado pelo usuário: ERIKAGS

Data de Inclusão: 21/03/2025 10:06

Descrição: Proposição por inexigibilidade de licitação de empresa para desinstalação/instalação e reprogramação de equipamentos de audiovisual

1.2. Dados do Documento

Número: 30162-2024-85

Nome: DECISÃO PRES 30162.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 19/12/2024 17:59

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	19/12/2024 17:59

Documento Gerado em 27/03/2025 10:13:26

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 30.162/2024.
Ref.: Proposição n. DG/APCE/14/2024.
Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 74, *caput*, da Lei n. 14.133/2021).
Contratação direta da empresa *Convergint Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda.* para a execução de serviços de desinstalação dos equipamentos audiovisuais do Plenário 1 e da cabine técnica, localizados na Av. Getúlio Vargas, n. 225, 10º andar, do Edifício-Sede deste Tribunal, com posterior reinstalação e reconfiguração destes equipamentos, bem assim a elaboração de Projeto Executivo/As Built.
Decisão.

Visto.

Tendo em vista a Proposição formulada pela Assessoria de Projetos e Contratações Especiais da Diretoria-Geral (Proposição n. DG/APCE/14/2024 - doc. n. 30162-2024-54), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 30162-2024-60), as informações orçamentárias (docs. n. 30162-2024-68/69 e 71), a anuência da Diretoria-Geral e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa *Convergint Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda.*, com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei n. 14.133/2021, visando à execução dos serviços de desinstalação dos equipamentos audiovisuais do Plenário 1 e da cabine técnica, localizados na Av. Getúlio Vargas, n. 225, 10º andar, do Edifício-Sede deste Tribunal, com a posterior reinstalação e reconfiguração, bem como à elaboração de Projeto Executivo/As Built, de acordo com as condições e exigências contidas no Termo de Referência, pelo valor total de **R\$541.542,75 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, observadas as **recomendações** contidas no parecer jurídico, relativas ao Mapa de Riscos (item 2.3), à pesquisa de preços (item 2.4), à cláusula de reajuste prevista no Termo de Referência (item 2.6) e ao acompanhamento da solicitação afeta à retificação do valor da contratação no PCA (item 2.8).

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências afetas ao empenho da despesa, **em caráter de urgência.**

Em seguida, à Assessoria de Projetos e Contratações Especiais (APCE) para observância/esclarecimentos pertinentes às recomendações acima mencionadas, contidas no parecer jurídico.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Na sequência, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais (SFIC) para elaboração da minuta contratual, que deverá ser submetida à apreciação da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, na forma do art. 53 da Lei n. 14.133/2021, bem como para as medidas relativas à publicação, após a assinatura do ajuste.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

DENISE ALVES
HORTA:30832
4329

Assinado de forma
digital por DENISE
ALVES
HORTA:308324329
Dados: 2024.12.19
17:23:22 -03'00'

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região